

**ALEXANDRE LUÍS BELCHIOR DOS SANTOS**

*Assistente Técnico*

**CV: <http://lattes.cnpq.br/6442571977328854>**

## **PARECER TÉCNICO**

**LOCAL DE INCÊNDIO EM VEÍCULOS**

**2023**



# SUMÁRIO

<b>1. PARTE SOLICITANTE .....</b>	<b>4</b>
<b>2. TERMO DE COMPROMISSO DO ASSISTENTE TÉCNICO .....</b>	<b>4</b>
<b>3. OBJETIVO.....</b>	<b>4</b>
<b>4. DO LOCAL SINISTRADO.....</b>	<b>4</b>
<b>5. DA DOCUMENTAÇÃO ENVIADA.....</b>	<b>6</b>
<b>6. DO EXAME DE LOCAL .....</b>	<b>7</b>
<b>6.1. Da preservação do local .....</b>	<b>7</b>
<b>6.2. Setorização do local sinistrado .....</b>	<b>9</b>
<b>6.3. Dos elementos objetivos coletados .....</b>	<b>11</b>
6.3.1. Geral .....	11
6.3.2. Quadros de Disjuntores .....	16
6.3.3. Setor A .....	20
6.3.4. Setor B .....	31
6.3.5. Setor C .....	45
<b>6.4. Dos elementos subjetivos .....</b>	<b>84</b>
<b>7. CORRELAÇÃO DOS ELEMENTOS OBTIDOS .....</b>	<b>84</b>
7.1. Sobre a origem e propagação do incêndio .....	84
7.2. Sobre a causa determinante do incêndio .....	88
7.3. Sobre as causas concorrentes.....	89
7.4. Sobre outras análises realizadas .....	90
<b>8. CONCLUSÃO .....</b>	<b>90</b>
<b>9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>91</b>
<b>ANEXO A – CERTIDÃO DE OCORRÊNCIA DO CBMERJ.....</b>	<b>92</b>
<b>ANEXO B – RELATÓRIO DE FUNCIONÁRIO DA PETRO ITA.....</b>	<b>94</b>
<b>ANEXO C – BOLETIM METEOROLÓGICO.....</b>	<b>96</b>

<b>ANEXO D – RELATÓRIO DO SECRETÁRIO DE DEFESA CIVIL DE PETRÓPOLIS.....</b>	<b>100</b>
<b>ANEXO E – FOTO AÉREA DO LOCAL DO INCÊNDIO .....</b>	<b>103</b>
<b>ANEXO F – OFÍCIOS DE ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO AO ESPECIALISTA ..</b>	<b>106</b>
<b>ENCERRAMENTO .....</b>	<b>109</b>

## **1. PARTE SOLICITANTE**

Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes, localizada na Rua Alberto Torres, 115, Centro, Petrópolis.

## **2. TERMO DE COMPROMISSO DO ASSISTENTE TÉCNICO**

Eu, Alexandre Luís Belchior dos Santos, CRF RJ 5979, dentro das minhas especialidades técnicas contempladas em meu currículo, endereço: <http://lattes.cnpq.br/6442571977328854>, assumo o compromisso de exercer a função de assistente técnico para elaborar o presente parecer técnico, na busca da verdade real, para a elucidação das dúvidas, atinentes aos documentos a mim apresentados.

## **3. OBJETIVO**

Elaborar parecer técnico à parte solicitante supra, determinando a origem e a causa do incêndio ocorrido na madrugada do dia 09/05/2023, no Pátio da Viação Petro Ita e Cascatinha, segundo Figura 1 e 2, localizada na Rua Cel Veiga - Valparaíso, Petrópolis.

## **4. DO LOCAL SINISTRADO**

Trata-se de garagem de coletivos da Viação Petro Ita e Cascatinha com área aproximada de 4.500 m<sup>2</sup>. Segundo o Novo Coscip (Decreto Estadual do RJ nº 42/2018), trata-se de edificação enquadrada na Divisão G-4, segundo Figura 3.



Figura 1: Localização georreferenciada do pátio. Fonte: Google (10/12/2022).



Figura 1: Área aproximada do Pátio. Fonte: Google (10/12/2022)

<b>G-4</b>	Serviço de conservação, manutenção e reparos	Oficinas de conserto de veículos. Borracharia (sem recauchutagem). Oficinas e garagens de veículos de carga e coletivos (tais como: empresas de ônibus, transportadoras, etc). Garagens de máquinas agrícolas e rodoviárias. Retificadoras de motores.
------------	--	--

Figura 3: Novo Coscisp (Decreto Estadual do RJ nº 42/2018)

## 5. DA DOCUMENTAÇÃO ENVIADA

A seguinte documentação foi enviada a este especialista através do setor jurídico do Contratante, como se segue.

- Certidão de Ocorrência do Corpo de Bombeiros Militar do RJ (CBMERJ) (Anexo A)
- Relatório de Chefe de Trânsito do CPTRANS (Anexo B)
- Boletim meteorológico (Anexo C)

- Relato de acompanhamento operacional do Secretário Municipal de Defesa Civil (Anexo D)
- Imagens aéreas da local sinistrado (Anexo E)
- Ofícios de encaminhamento de documentação ao especialista (Anexo F)

## **6. DO EXAME DE LOCAL**

O exame de local foi realizado no dia 19 de maio de 2023 no período da manhã e da tarde, acompanhado de seu auxiliar técnico fotógrafo.

### **6.1. Da preservação do local**

Segundo informação do local da perícia, o local sinistrado já havia sido objeto de diligência pericial tanto pela Polícia Civil (perícia criminal) quanto pelo Corpo de Bombeiros Militar do estado do RJ - CBMERJ (perícia administrativa).

Quanto ao edital de interdição (emitido pela delegada da 105ª Delegacia de Polícia e afixado ao portão - Figura 4 e 5), foi informado pela CPTRANS que o local já estava liberado para o exame deste especialista.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

105a.Delegacia de Polícia  
Rua Barão Do Rio Branco, s/nº, , Petrópolis  
CEP: 25680-991, TEL.: (24) 2291-0816

## EDITAL DE INTERDIÇÃO TOTAL

Controle Interno: 056175-1105/2023

Procedimento: 105-02941/2023

Data: 09/05/2023 às 19:19

Aos 9 dias do mês de maio, na sede da Delegacia de Polícia - Petrópolis, situada à Rua Barão Do Rio Branco, determinou a Autoridade Policial, Exmo(a). CRISTIANA ONORATO MIGUEL BENTO, matrícula 946.504-8, a INTERDIÇÃO TOTAL do imóvel situado em Garagem de ônibus da empresa PetroIta localizada na Rua Cel Veiga, 480, Quitandinha, em virtude de Preservar o local para conclusão pericial, para que todos tomem ciência, determinou ainda a afixação do presente edital, comunicando a todos que lerem ou dele tomarem conhecimento que sua inutilização, total ou parcial, sem autorização legal, constituirá tipificação nas penas do artigo 336 do Código Penal. Nada mais havendo, mandou a Autoridade que se lavrasse o presente.

  
CRISTIANA ONORATO MIGUEL BENTO

Figura 4: Edital de Interdição – 105ª D.P.

Quando da chegada do especialista ao local, os guardas civis Leandro Almeida – MAT. 19477-8 e M.Chaves – MAT. 147729 realizavam a guarda do local através da Viatura A 01 da GCM (Placa KRH 4198). Encontrava-se na portaria do local, o Sr. Maurílio Alves da Costa, funcionário da Petro Ita, matrícula 24.992622680, portador do CPF: 927709917-87.



Figura 5: Fotografia do Portão de acesso com os GCM que guardavam o local.

Cabe destacar que acompanharam, ao menos parte da realização do exame de local, as seguintes pessoas:

- Sr. Sérgio Antônio Leal, Inspetor de tráfego, mat. 20318 do grupo Petro Ita/Cascatinha;
- Dra. Luciana Farago de Caroliche, OAB 72816, advogada do grupo Petro Ita/Cascatinha;
- Sr. Sérgio Donato, mat. 3891, eletricitista do grupo Petro Ita/Cascatinha.

## 6.2. Setorização do local sinistrado

Em função da dimensão do local sinistrado e considerando as diferenças de cotas e distanciamento entre os setores atingidos pelo incêndio, o local foi dividido em 03 setores, conforme Figura 6.

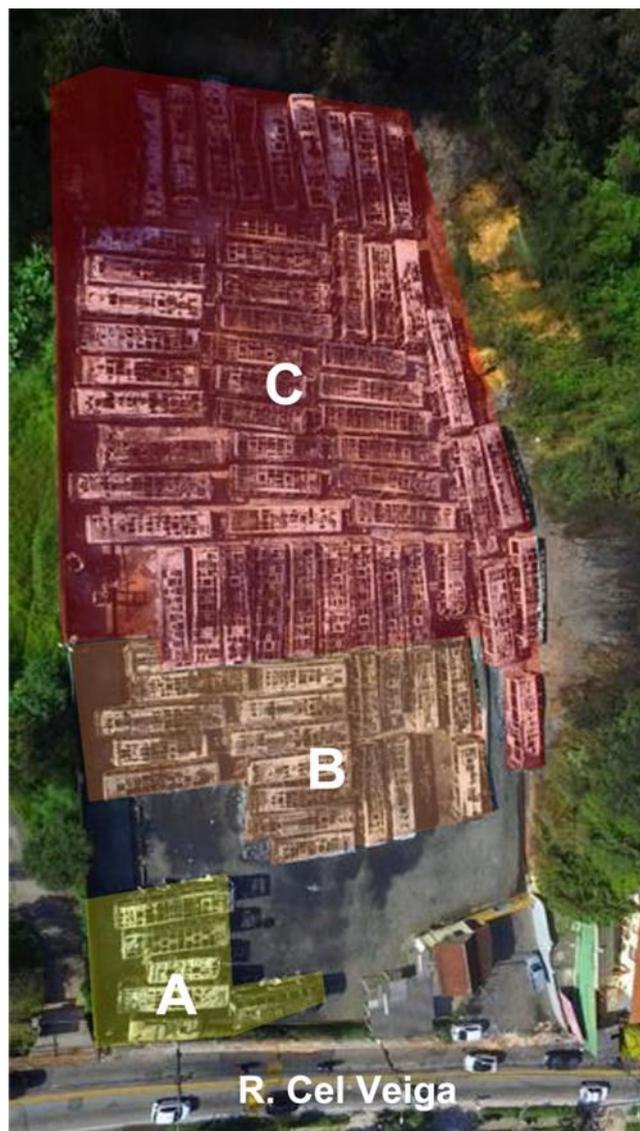


Figura 6: Setorização do Local Sinistrado

Estando o observador posicionado no portão de entrada Figura 5, de pé com sua frente ao interior do pátio e costas para a rua e na porção inferior da imagem da Figura 6, (próximo ao muro de divisa com a Rua Cel Veiga), olhando para os fundos do lote, obtém-se as seguintes localizações dos setores:

- Setor A: porção inferior esquerda.
- Setor B: porção central do terreno.
- Setor C: porção posterior do terreno (em cota superior ao B, conforme imagem aérea, na Figura 7).



Figura 7: Foto Aérea

### **6.3. Dos elementos objetivos coletados**

#### **6.3.1. Geral**

- a. Foram contabilizados 6 (seis) ônibus no setor A, 20 no setor B e os demais no setor C.
- b. O único setor que possuía proximidade com a vegetação era o “C”, mais precisamente nas porções direita e de fundos, que era desprovido de muros.
- c. Ressalvada a porção próxima ao muro de divisa com o logradouro (no setor A), todos os demais ônibus foram, em maior ou menor grau, atingidos pelo incêndio, conforme se verifica nas Fotografias denominadas, neste, como Figuras de 8 a 15.



Figura 8: Fotografia de veículos atingidos pelo incêndio.



Figura 9: Fotografia de veículos atingidos pelo incêndio.



Figura 10: Fotografia de veículos atingidos pelo incêndio.



Figura 11: Fotografia de veículos atingidos pelo incêndio.



Figura 12: Fotografia de veículos atingidos pelo incêndio.



Figura 13: Fotografia de veículos atingidos pelo incêndio.



Figura 14: Fotografia de veículos atingidos pelo incêndio.



Figura 15: Fotografia de veículos atingidos pelo incêndio.

- d. Havia uma separação aproximada de 4,00 (quatro) metros entre o setor A e o B, Figura 14a.



Figura 14a: Fotografia de veículos atingidos pelo incêndio e distanciamento de 4,00 m entre os setores A e B.

### 6.3.2. Quadros de Disjuntores

- a. Foram contabilizados 03 quadros de disjuntores íntegros e um completamente destruído, cuja localização está sinalizada no croquis na Figura 15a e nas Figuras 16 a 19, sendo:
- Sala administrativa [1]
  - Torre metálica do refletor da direita (completamente destruído) [2]
  - Muro entre o setor B e a rampa [3]
  - Torre metálica do refletor da direita [4]

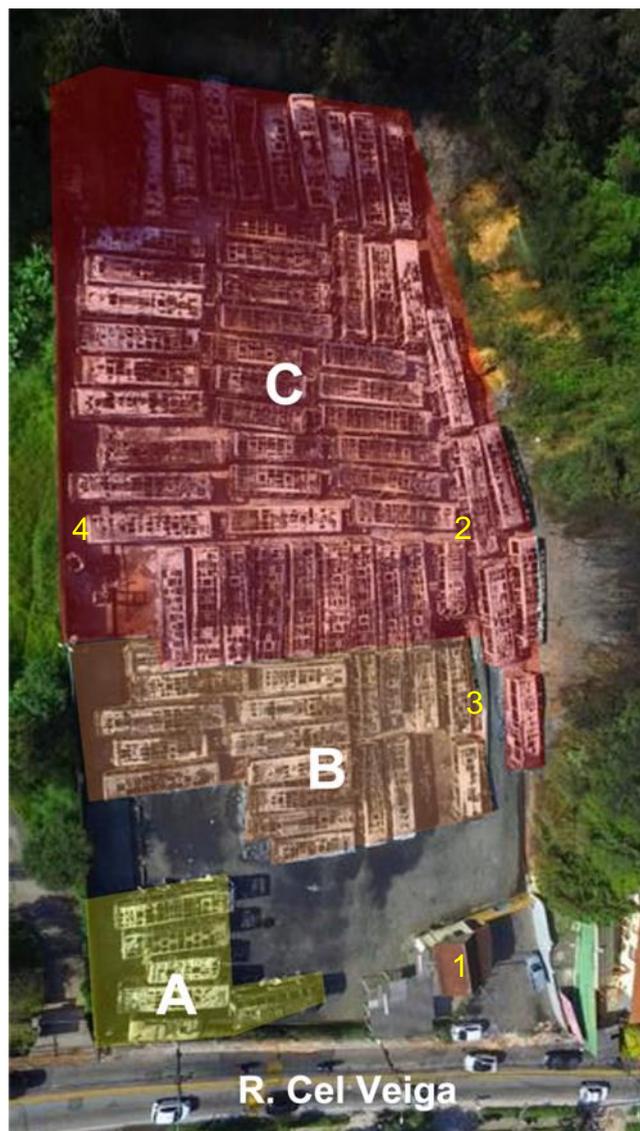


Figura 15a: Croquis de localização dos quadros de Disjuntores.

- b. Nenhum dos disjuntores, quando da vistoria, estava na posição “TRIP”- indicativa de desarme por sobrecarga / curto-circuito.



Figura 16: Fotografia do Quadro de Disjuntores [1].



Figura 17: Fotografia do Quadro de Disjuntores [2]



Figura 18: Fotografia do Quadro de Disjuntores [3].



Figura 19: Fotografia do Quadro de Disjuntores [4].

### 6.3.3. Setor A

Os ônibus deste setor foram numerados de 1 a 6, conforme Figura 20, abaixo.



Figura 20: Setor A.

- a. As porções dos ônibus 1 e 2 localizadas mais próximas ao logradouro estavam preservadas, conforme se verifica na Figura 21.



Figura 21: Fotografia do veículo.

- b. Havia remanescente não comburido na porção angular inferior esquerdo do ônibus 6, sendo esta porção a mais próxima do setor B, segundo Fotografias nas Figuras de 22 a 25.



Figura 22: Fotografia do veículo.



Figura 23: Fotografia do veículo.



Figura 24: Fotografia do veículo.



Figura 25: Fotografia do veículo.

- c. Observou-se padrão de queima em “V” localizado no muro de divisa esquerdo, posterior aos ônibus 4 e 5. Além disso, no meio do padrão, identificou-se vestígio de queima limpa (resultado da ação direta das chamas) que começava na parte inferior do muro, segundo Figuras 26 a 28.



Figura 26: Fotografia do local de incêndio.



Figura 27: Fotografia do local de incêndio.



Figura 28: Fotografia do local de incêndio.

- d. Identificou-se material combustível não identificado na calçada próxima ao vértice do padrão em “V” do muro, Figura 29.



Figura 29: Fotografia do local de incêndio.

- e. A intensa destruição do trecho entre os veículos 3, 4, 5 e 6 em contraponto às extremidades (conforme visto anteriormente), contribuiu para a proposição do sentido de propagação das chamas neste setor, Figuras 30 a 33.



Figura 30: Fotografia do veículo.



Figura 31: Fotografia do veículo.



Figura 32: Fotografia do veículo.



Figura 33: Fotografia do veículo.

- f. Além disso, de modo geral, a porção dianteira dos ônibus 3, 4, 5 e 6 foi mais consumida pelo incêndio que a traseira, Figuras 34 a 37.



Figura 34: Fotografia do veículo.



Figura 35: Fotografia do veículo.



Figura 36: Fotografia do veículo.



Figura 37: Fotografia do veículo.

#### 6.3.4. Setor B

Os veículos do setor B foram numerados de 7 a 26, conforme Figura 37a:



Figura 37a: Setor B.

- a. O muro de contenção (que dividia os setores B e C) apresentava, executando-se suas extremidades, queima limpa (causada pela ação direta das chamas) e lascamento (*spalling*) do concreto. Em pequeno trecho da extremidade direita do muro havia deposição de material de carbonáceo. Já no esquerdo, não havia sequer deposição de material carbonáceo, estando a parede plenamente preservada, Figura 38 a 41.



Figura 38: Fotografia dos setores B e C.



Figura 39: Fotografia do Local.

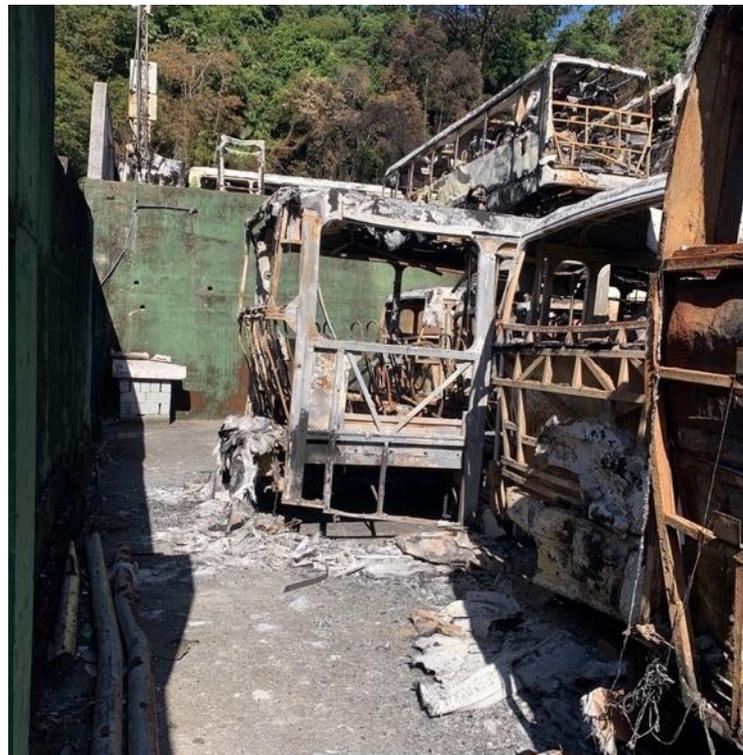


Figura 40: Fotografia do Local.

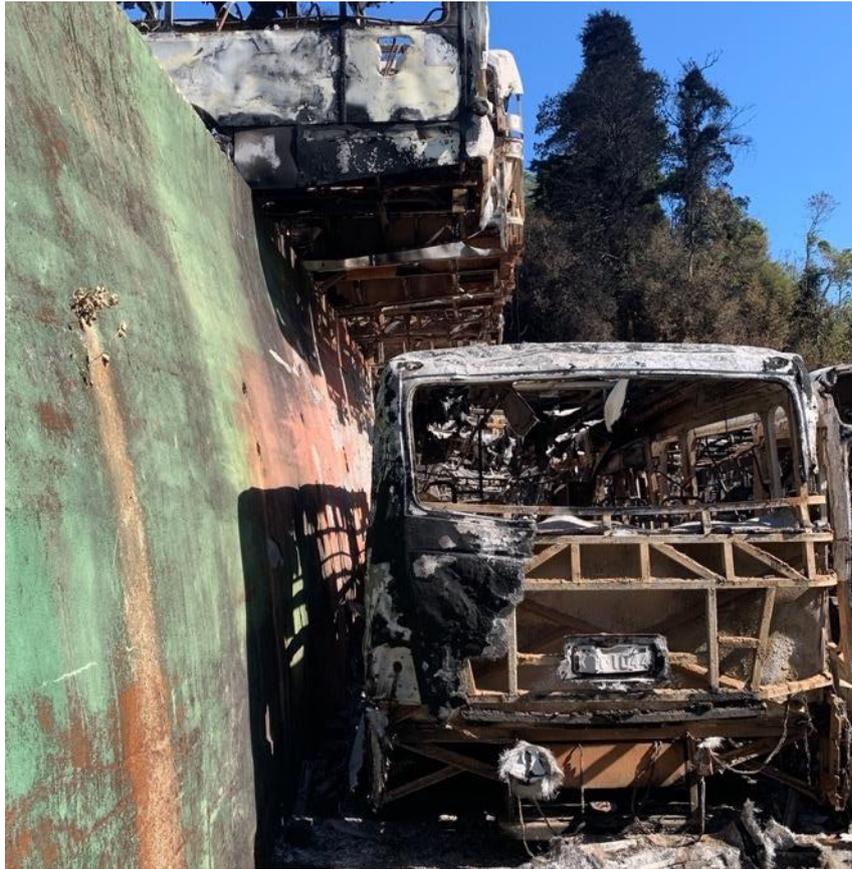


Figura 41: Fotografia do Local.

- b. A porção do veículo 9 voltada para o muro de divisa esquerdo ainda apresentava remanescentes da lataria com tinta, Figura 42.



Figura 42: Fotografia de porção do veículo 9.

- c. O pneu dianteiro direito do veículo 19 e a porção dianteira do veículo 21 (voltada para o logradouro) encontravam-se razoavelmente preservados, Figura 43 e 44.



Figura 43: Fotografia dos veículos sinistrados.



Figura 44: Fotografia dos veículos sinistrados.

- d. Identificou-se que a porção posterior do muro de contenção entre o setor B e a rampa do setor C estava razoavelmente preservada, sobretudo a parte abaixo dos 2 metros de altura. Contudo, a parte central deste muro encontrava-se com queima limpa e apresentava lascamento do revestimento, Figuras 45 e 46.



Figura 45: Fotografia do local sinistrado.



Figura 46: Fotografia do local sinistrado.

- d. A porção inferior posterior direita dos veículos 11 e 18 (voltadas para o setor A) encontravam-se razoavelmente preservadas, Figuras 47 e 48.



Figura 47: Fotografia de veículo sinistrado.



Figura 48: Fotografia de veículo sinistrado.

- e. Observou-se lascamento do paralelepípedo localizado em frente ao veículo 24, indicando a ocorrência de queima em poça naquele setor, Figura 49.

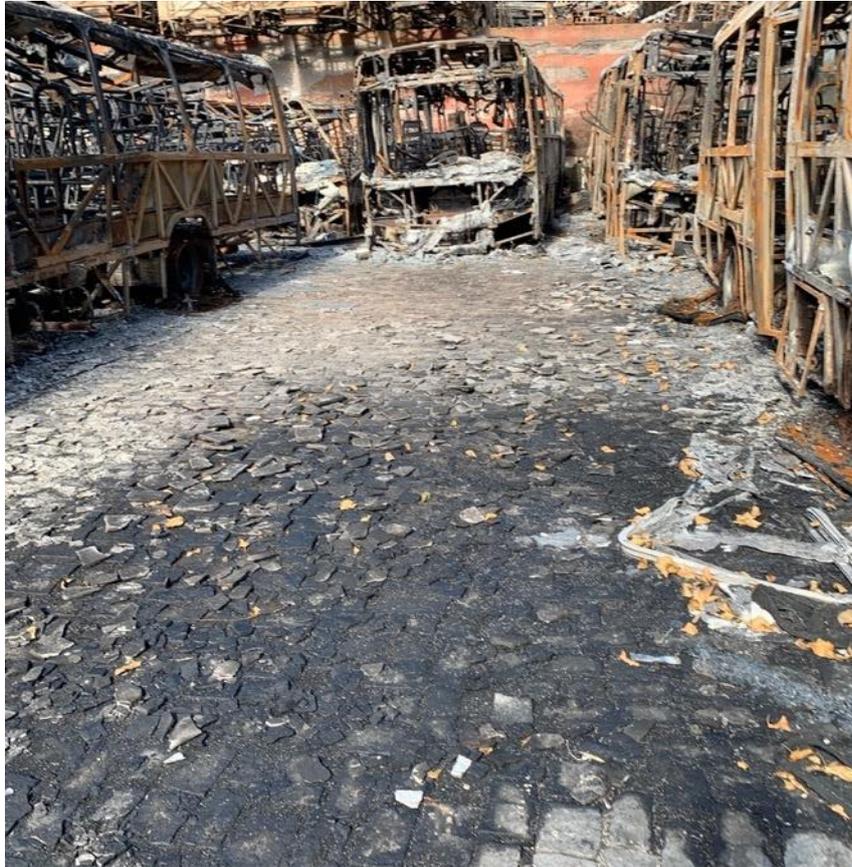


Figura 49: Fotografia de veículo sinistrado.

- f. A parte dianteira do veículo 26 estava mais preservada que a traseira, Figura 50.

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a name.



Figura 50: Fotografia de veículo sinistrado.

- g. Ocorrência de deformação de grande magnitude na carroceria metálica dos seguintes veículos, Figuras 51 a 54:
- traseira do veículo 21
  - dianteira do veículo 20
  - dianteira do veículo 17



Figura 51: Fotografia de veículo sinistrado.



Figura 52: Fotografia de veículo sinistrado.



Figura 53: Fotografia de veículo sinistrado.

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a name.



Figura 54: Fotografia de veículo sinistrado.

#### 6.3.5. Setor C

O setor C foi o único onde se observou ocorrência de 02 tipos de incêndios: em veículo e vegetação. Em virtude do espaçamento reduzido entre os veículos e do risco associado ao material deformado, não foi possível numerar os veículos neste setor.

Para melhor entendimento das observações realizadas, será priorizada a apresentação seguindo o sentido horário do setor, iniciado na área marcada em “X” e finalizando em sua porção central, conforme Figura 55.

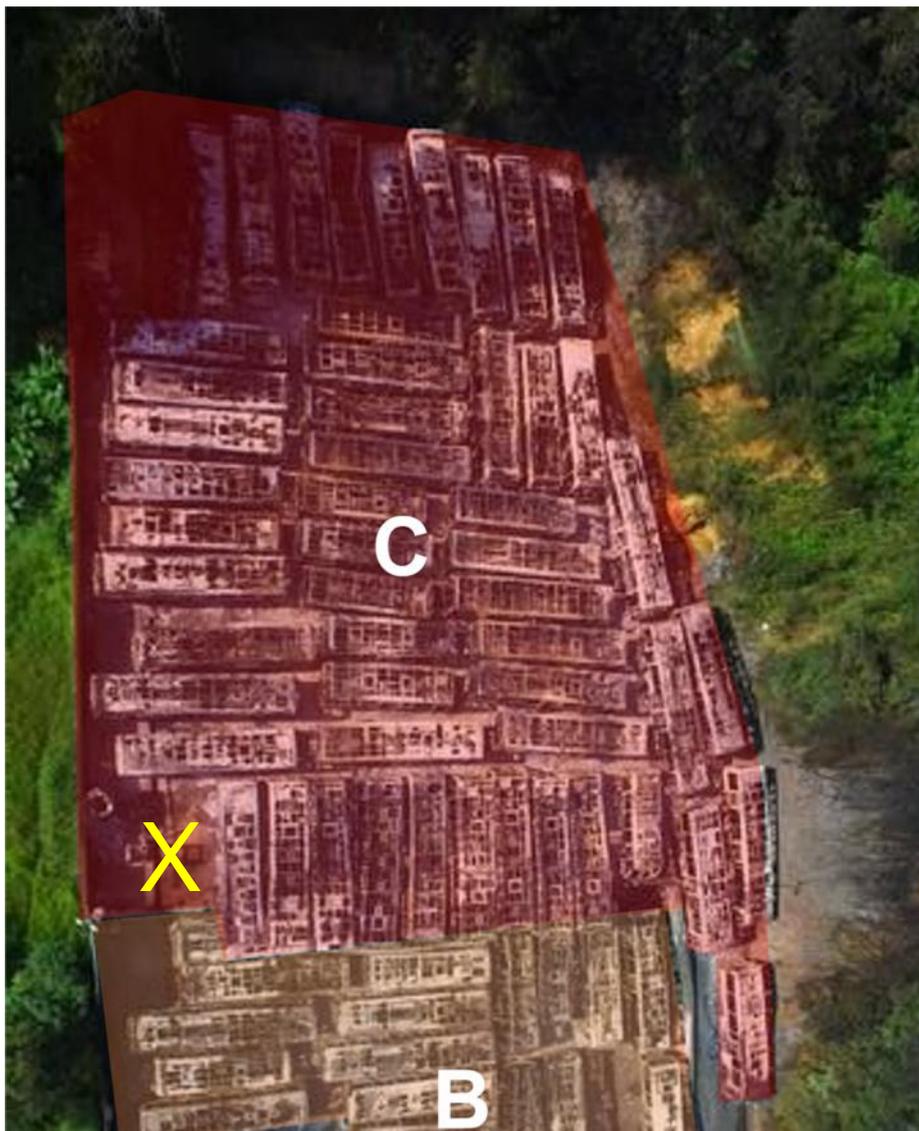


Figura 55: Setor C.

- a. De modo geral, em todo muro de divisa esquerdo, não se evidenciou sinais de queima limpa, apenas deposição de material carbonáceo, salvo no trecho próximo a uma cabine, Figura 56 e 57.



Figura 56: Fotografia do local sinistrado.



Figura 57: Fotografia do local sinistrado.

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a name, possibly "F. Mendes".

- b. Também foi observada deposição de material carbonáceo na parede esquerda, acima de um grupo compressor + gerador que, segundo o eletricitista que acompanhava a visita, encontrava-se fora de uso, Figura 58.



Figura 58: Fotografia do local sinistrado.

- c. Em geral, os danos na porção dos ônibus deste setor voltado para o muro esquerdo foram menores que os voltados para o centro, Figuras 59 a 61.



Figura 59: Fotografia de veículos sinistrados.

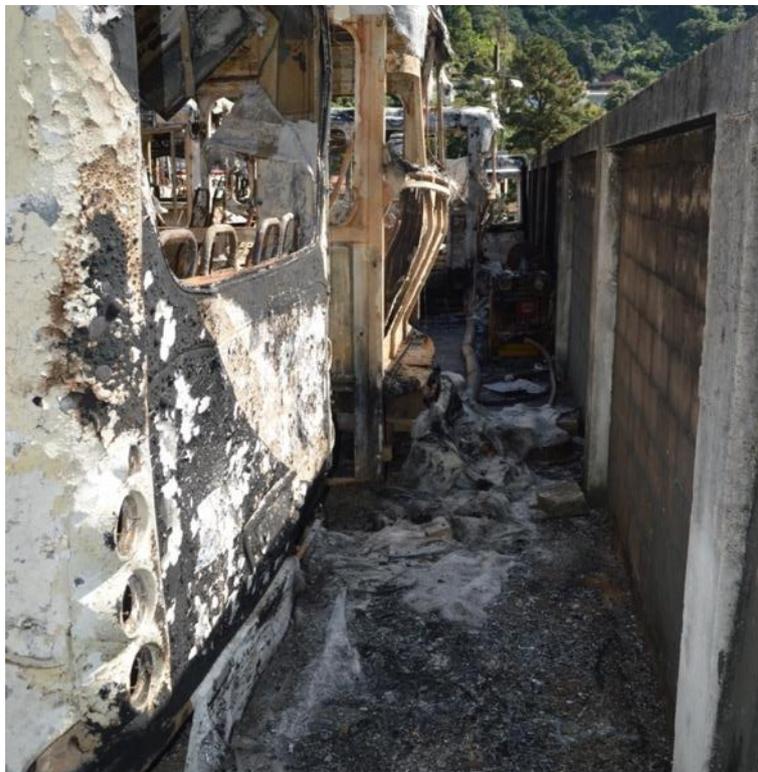


Figura 60: Fotografia de veículos sinistrados.

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

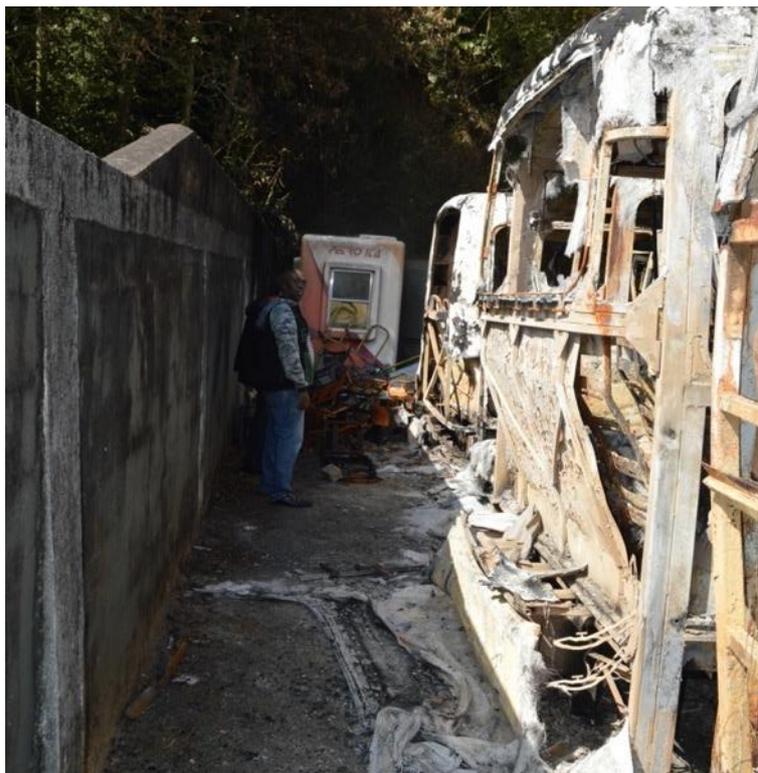


Figura 61: Fotografia de veículos sinistrados.

- d. Nos fundos da porção esquerda do setor C, havia uma cabine da Petro Ita preservada dos efeitos da combustão. Ao lado dela, havia alguns bancos carbonizados. Em geral, ressalvada pequena marca de queima limpa e de deposição de material carbonáceo, a parede encontrava-se preservada, Figura 62.

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be the name 'Paulo'.



Figura 62: Fotografia de local sinistrado.

- e. Na porção angular posterior esquerda do setor, verificou-se que a seção do ônibus próxima à vegetação estava preservada, Figuras 63 e 64.



Figura 63: Fotografia de veículo sinistrado.



Figura 64: Fotografia de veículo sinistrado.

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be the name 'Fauces'.

- f. Adentrando à dianteira da última fileira de ônibus da porção posterior esquerda do setor, verificou-se intensa destruição causada pelo incêndio (se comparado à parte traseira dos ônibus voltada para a vegetação), Figuras 65 a 70.



Figura 65: Fotografia de veículos sinistrados.



Figura 66: Fotografía de vehículos siniestrados.



Figura 67: Fotografía de vehículos siniestrados.

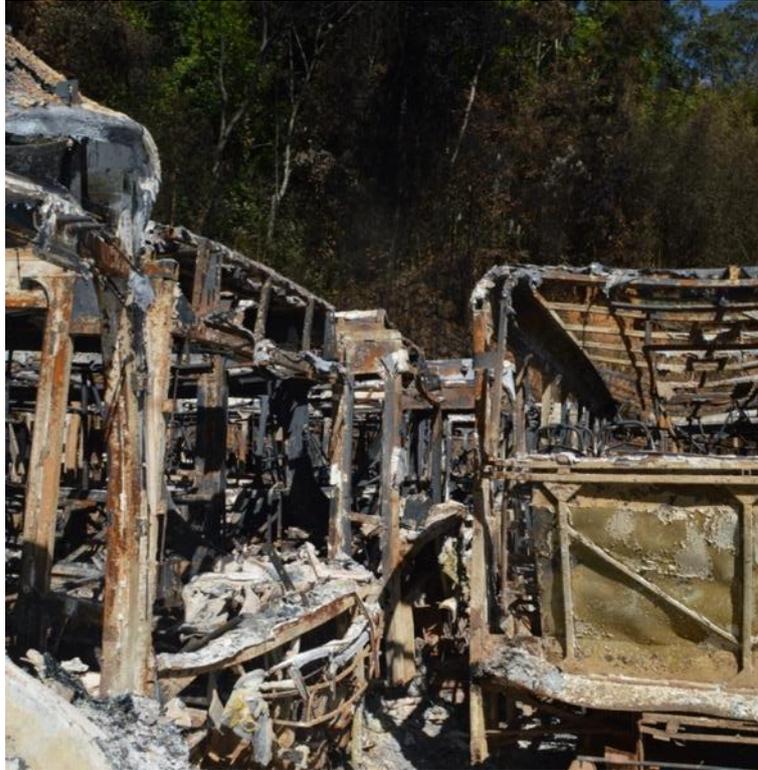


Figura 68: Fotografia de veículos sinistrados.



Figura 69: Fotografia de veículos sinistrados.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'F. A. C. S.' or similar, located in the bottom right corner of the page.



Figura 70: Fotografia de veículos sinistrados.

- g. Como relatado, na porção posterior do setor (voltada para a vegetação), verificou-se menor destruição causada pelo incêndio (se comparado à parte dianteira dos ônibus). Além disso, foi possível verificar que parte da vegetação sequeu entrou em inflamação ou ignição, apresentando apenas os efeitos do processo de destilação (secagem) e pirólise (que antecede a combustão viva), Figuras 71 a 74.



Figura 71: Fotografia do local sinistrado.



Figura 72: Fotografia do local sinistrado.



Figura 73: Fotografia do local sinistrado.



Figura 74: Fotografia do local sinistrado.

- h. No setor angular posterior direito, também se observou dano maior no lado oposto à vegetação, Figuras 75 a 78.



Figura 75: Fotografia do local sinistrado.



Figura 76: Fotografia do local sinistrado.



Figura 77: Fotografia do local sinistrado.

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a name, possibly "F. Silva".



Figura 78: Fotografia do local sinistrado.

- i. De modo geral (assim como na porção posterior), na porção direita do setor, o lado dos veículos voltados para a vegetação apresentou menor grau de consumo de materiais e deformação, Figuras 79 a 81.

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be the name of the author or reviewer.

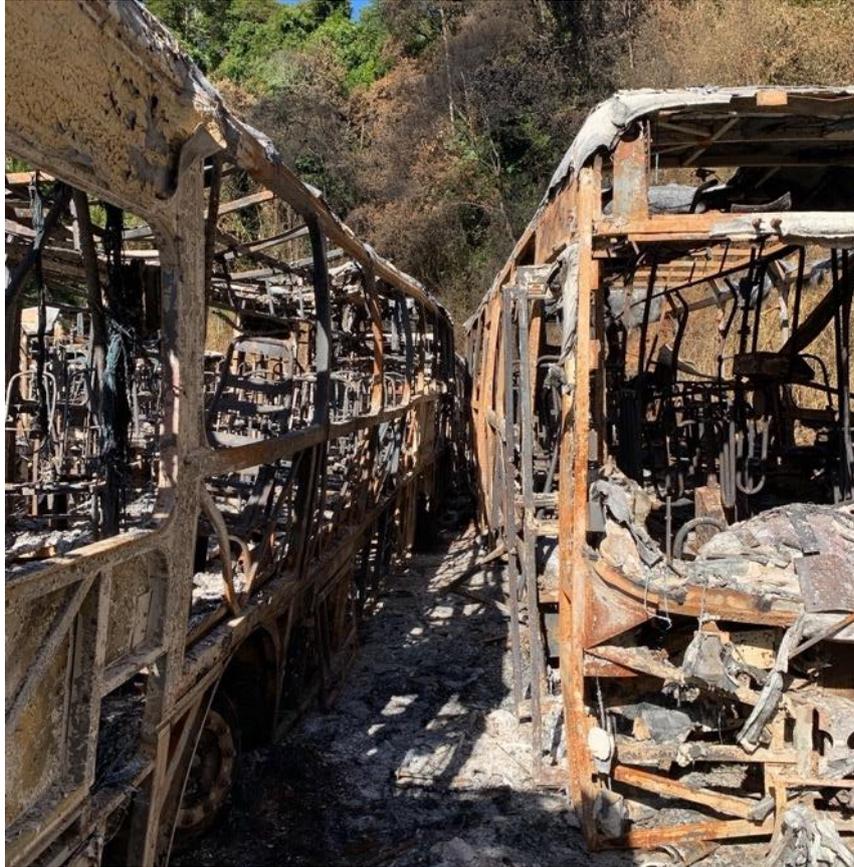


Figura 79: Fotografia dos veículos e local sinistrados.



Figura 80: Fotografia dos veículos e local sinistrados.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'F. Alves'.



Figura 81: Fotografia dos veículos e local sinistrados.

- j. Troncos de madeira localizados na porção direita do setor também apontam o sentido das chamas (dos veículos para a vegetação) em função do seu grau de carbonização, Figura 82.



Figura 82: Fotografia do local sinistrado.

- k. No trecho da rampa (mais precisamente na altura do segundo ônibus da rampa), o incêndio em vegetação se apresentou com maior intensidade, Figuras 83 e 84.

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be the name 'F. J. Santos'.

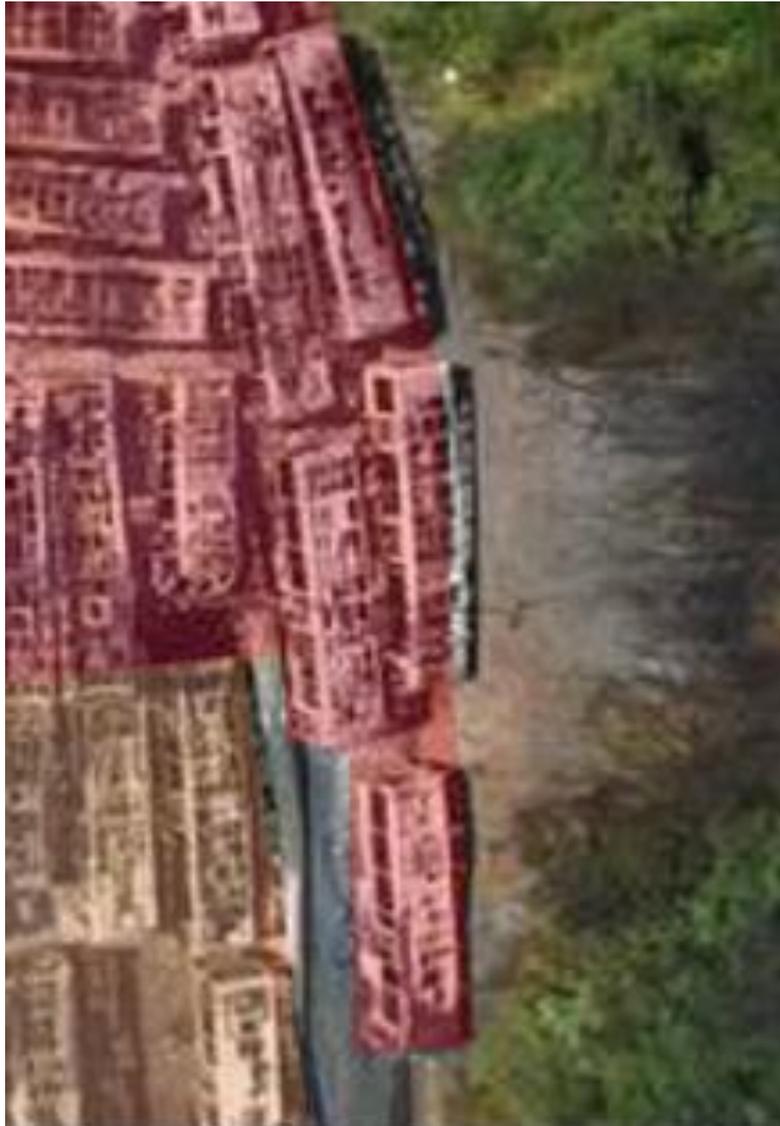


Figura 83: Fotografia do local sinistrado.

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be the name 'Francis'.

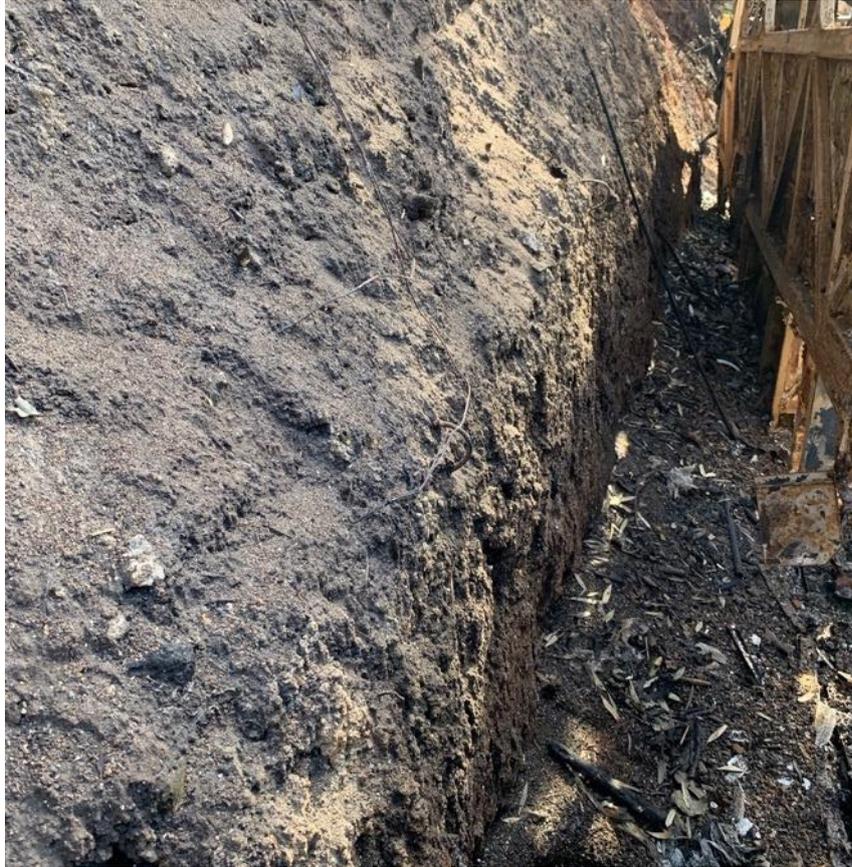


Figura 84: Fotografia do local sinistrado.

- I. Neste setor da vegetação (atrás do segundo ônibus da rampa) observou-se traço de fusão em cabo elétrico que, segundo informações, alimentava um refletor que ficava posicionado em suporte de madeira, Figuras 85 a 88.



Figura 85: Fotografia do local sinistrado.



Figura 86: Fotografia do local sinistrado.



Figura 87: Fotografia do local sinistrado.



Figura 88: Fotografia de fragmento do cabo de alimentação elétrica.

- m. Contudo, o sentido de propagação neste setor da rampa também é dos demais ônibus para a vegetação, como pode ser verificado nos remanescentes comburidos do segundo e do terceiro ônibus da rampa, Figuras 89 e 90.



Figura 89: Fotografia dos veículos sinistrados.



Figura 90: Fotografia dos veículos sinistrados.

- n. O ônibus da rampa posicionado mais próximo do logradouro (1º da rampa) apresentava setor dianteiro mais preservado que a traseira, Figuras 91 e 92.

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



Figura 91: Fotografia de veículo sinistrado.



Figura 92: Fotografia de veículo sinistrado.

- o. Todos os ônibus do setor C cuja projeção da traseira estava no setor B apresentavam danos severos pela ação do calor e das chamas, sendo menos intensos nos 02 ônibus da esquerda (indicados com seta), Figura 93.



Figura 93: Fotografia de veículos sinistrados.

- p. Dentre os ônibus do setor C cuja projeção da traseira estava no setor B, aqueles que apresentaram maior deformação da carroceria foram aqueles da porção central, Figuras 94 a 99.

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be the name 'F. Alves'.

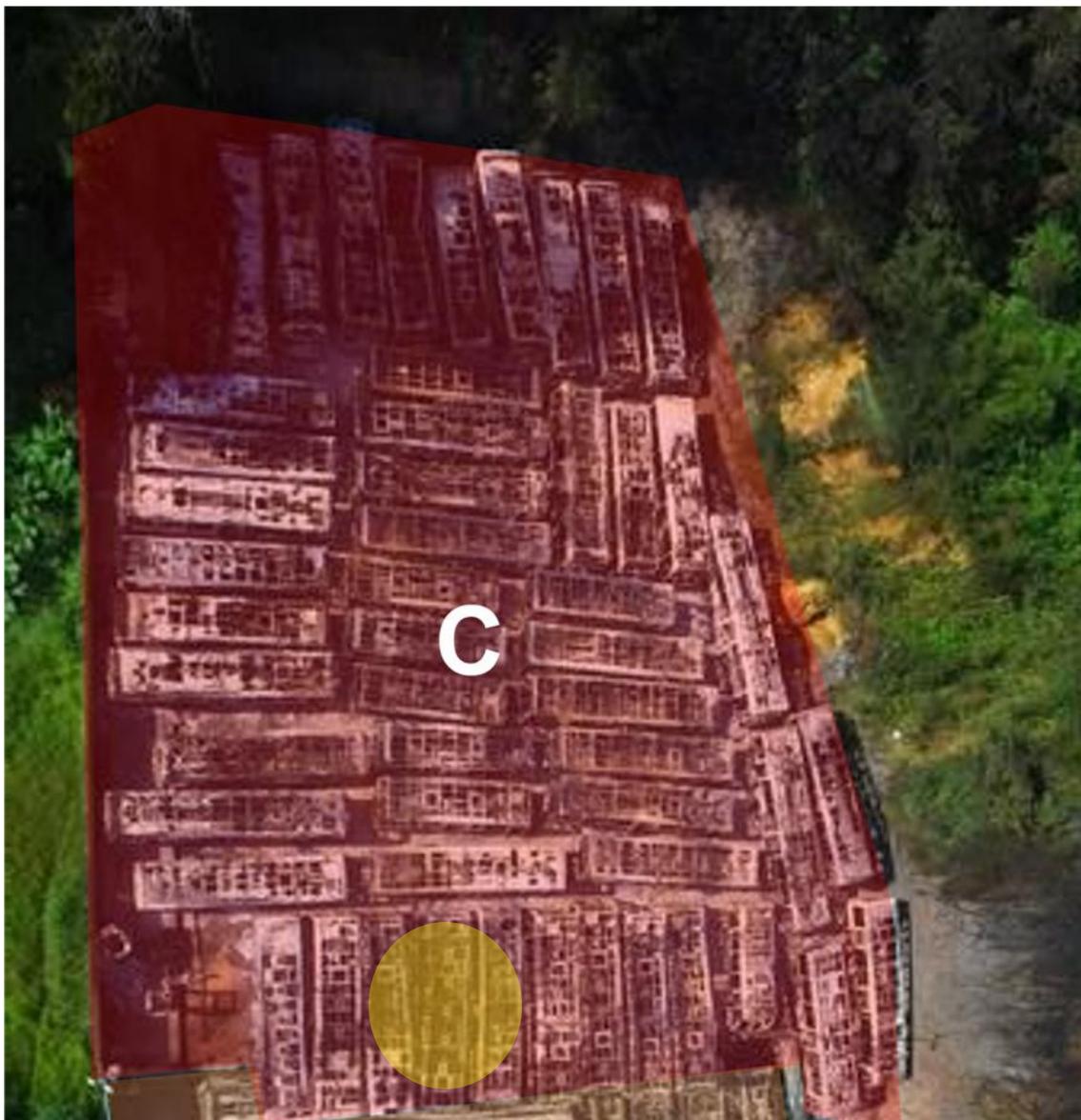


Figura 94: Fotografía de vehículos siniestrados.



Figura 95: Fotografía de vehículos siniestrados.

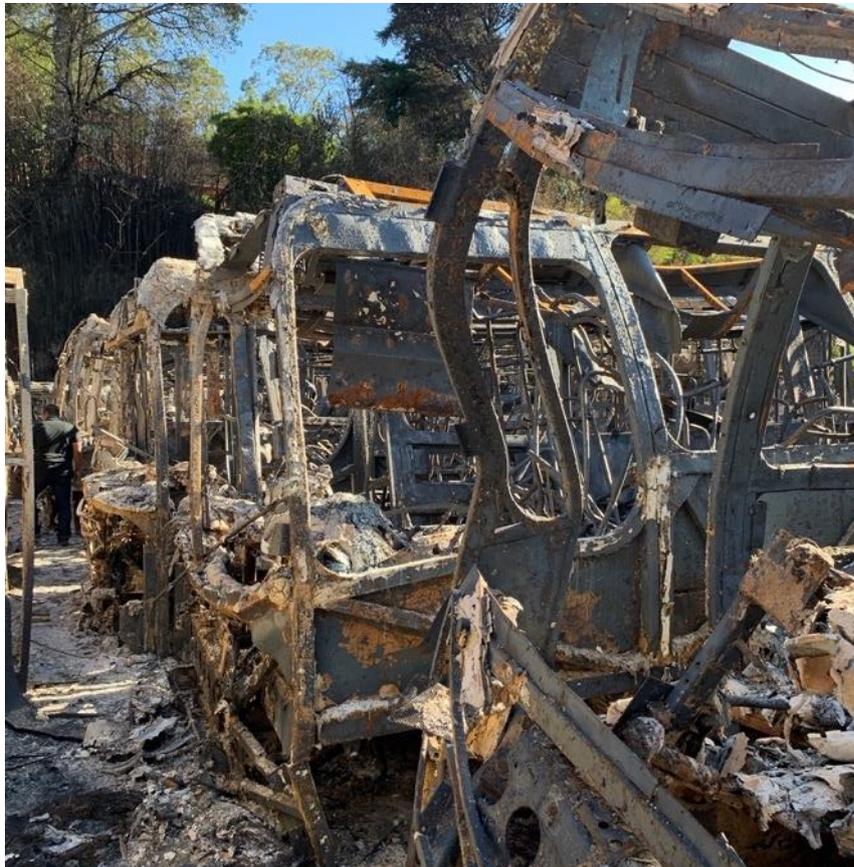


Figura 96: Fotografía de vehículos siniestrados.

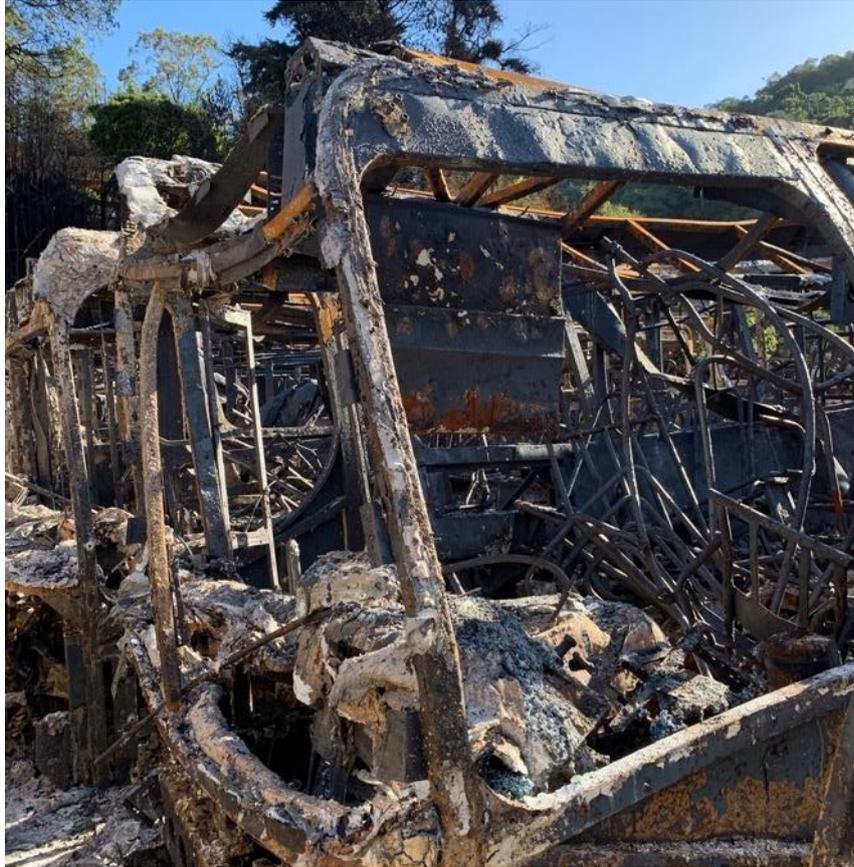


Figura 97: Fotografía de vehículos siniestrados.



Figura 98: Fotografía de vehículos siniestrados.



Figura 99: Fotografía de vehículos siniestrados.

- q. O micro-ônibus localizado ao lado direito dos veículos cuja projeção da traseira estava no setor B (próximo à rampa) apresentava maior dano em sua porção traseira, indicando o sentido de propagação das chamas, Figura 100.

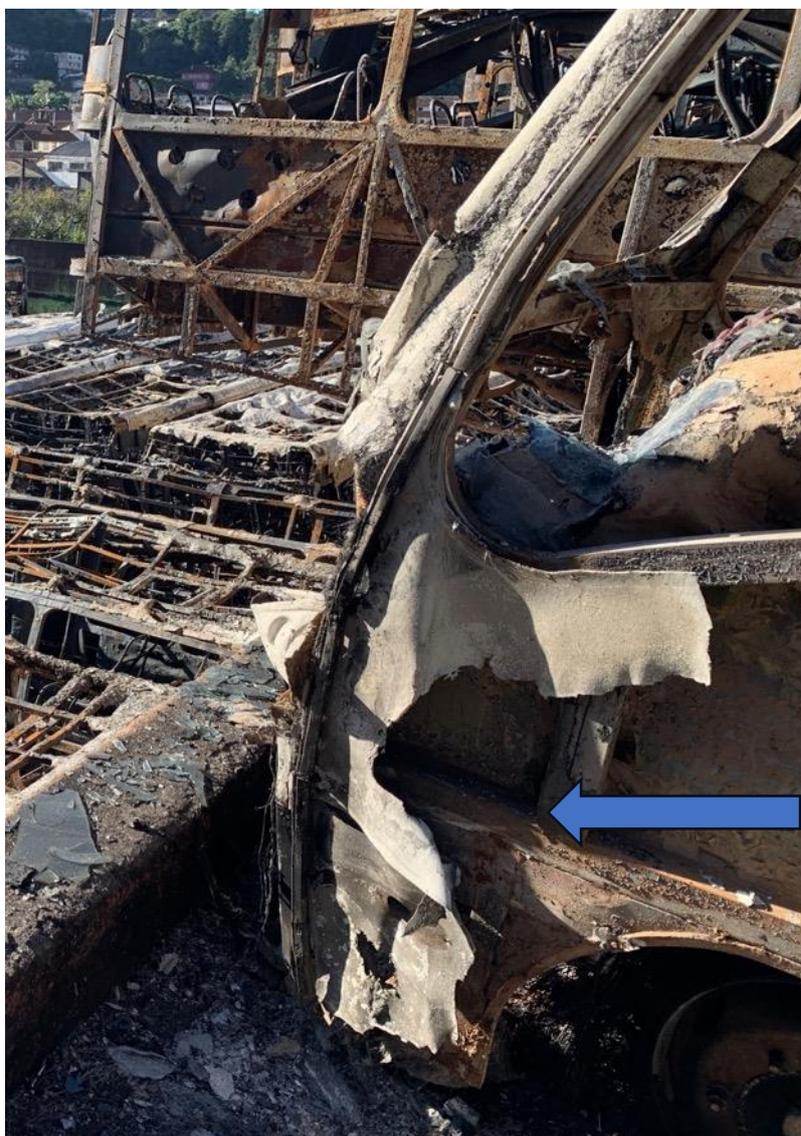


Figura 100: Fotografia de veículos sinistrados.

- r. Quanto à maior deformação na carroceira metálica dos coletivos, foram observados na porção central do setor, Figuras 101 a 104.

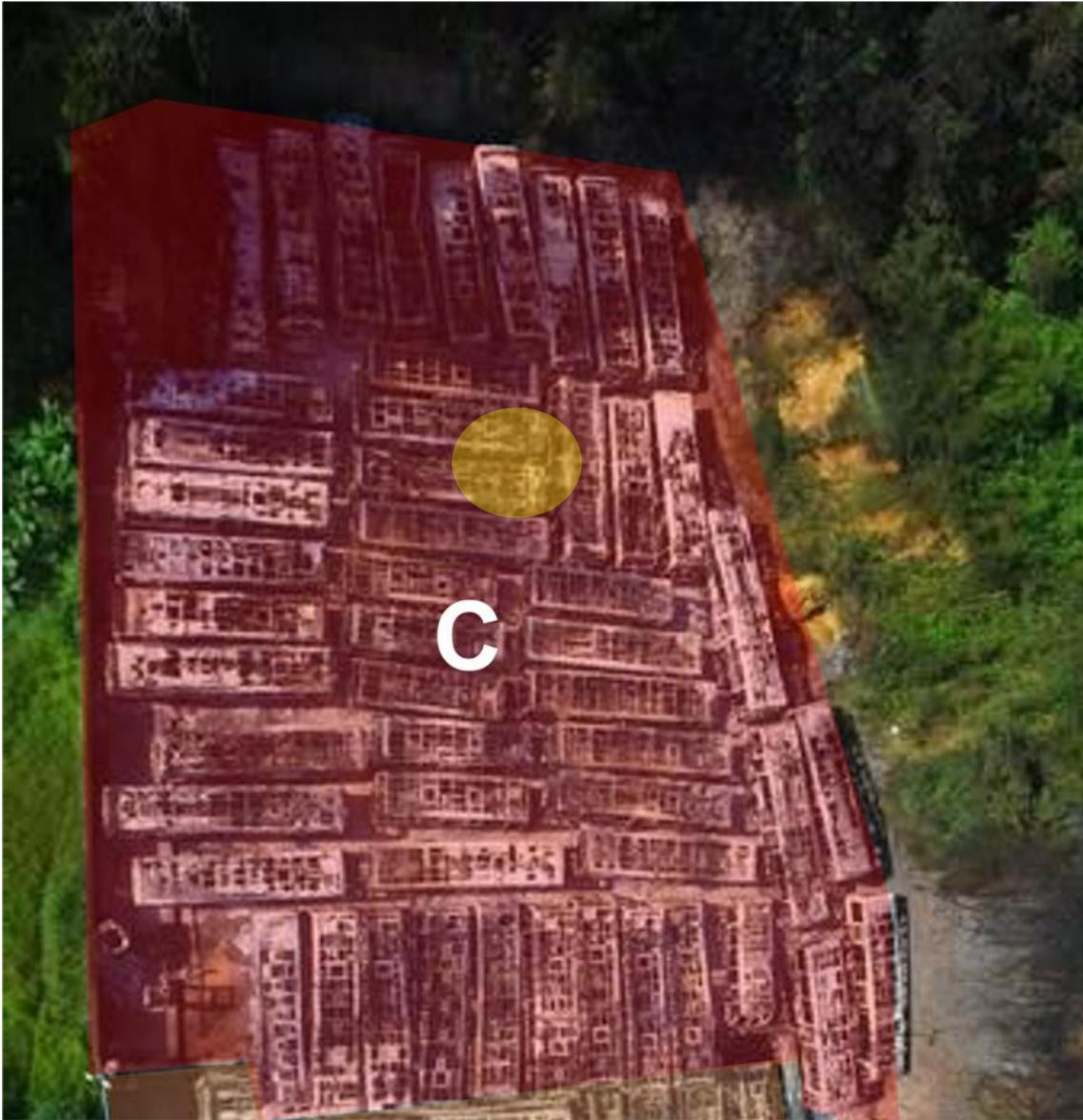


Figura 101: Fotografía de vehículos siniestrados.



Figura 102: Fotografía de vehículos siniestrados.



Figura 103: Fotografía de vehículos siniestrados.



Figura 104: Fotografia de veículos sinistrados.

- s. Na porção central do setor, foram observados traços de fusão, indicando que os sistemas elétricos destes veículos estavam alimentados por bateria no momento do incêndio, Figura 105 .



Figura 105: Fotografia de cabos de eletricidade dos veículos sinistrados.

- t. Por fim, cabe registrar que foi observada uma câmera na torre do refletor da direita do setor, segundo a Figura 106.



Figura 106: Fotografia de Torre com câmera de vigia no local do sinistro de incêndio.

#### **6.4. Dos elementos subjetivos**

Segundo populares, o funcionário da empresa José Luiz dos Santos dormia no “setor C” em um dos ônibus quando, ao sentir calor e sem alternativa de escape, pulou para o imóvel vizinho, vindo a se lesionar, sendo, posteriormente, atendido na UPA de Petrópolis.

### **7. CORRELAÇÃO DOS ELEMENTOS OBTIDOS**

Diante da análise dos elementos de prova coletados, é possível afirmar:

#### **7.1. Sobre a origem e propagação do incêndio**

- a. Inicialmente, segundo o anexo C, o vento foi um fator que praticamente não afetou o sentido de propagação das chamas, em virtude de sua baixa intensidade no período do incêndio.

- b. Que, em virtude do sentido de propagação das chamas na rampa ser voltado para a vegetação (conforme Figura 107), fica descartada a hipótese do incêndio ter ali iniciado e se propagado para os veículos. Tal proposição é corroborada pelas condições climáticas no dia do evento que apontavam baixo risco de incêndio em vegetação, em virtude da alta umidade relativa do ar e da baixa velocidade dos ventos (Anexo C).



Figura 107: Fotografia do sentido de propagação do incêndio no 2º veículo da rampa

- c. Que, diante do que foi apresentado nas seções 6.3.3, 6.3.4 e 6.3.5, os seguintes sentidos de propagação do fogo puderam ser observados, Figura 108:

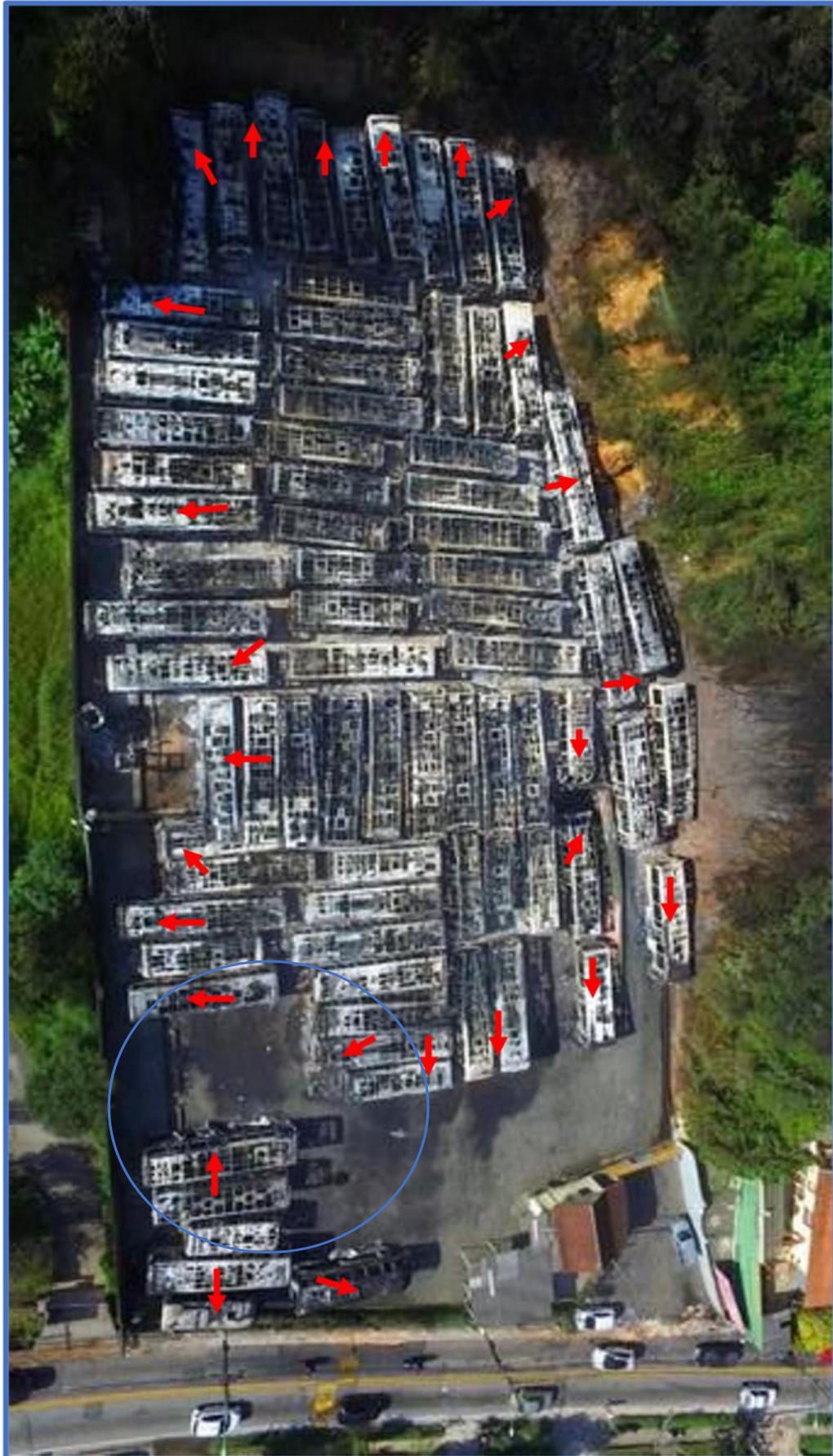


Figura 108: Sentidos de propagação do fogo durante o incêndio.

- d. Que, a partir do destaque da imagem da Figura 108, não foi possível observar conexão entre os processos de transferência de calor do setor B para A ou A para B, em virtude do sentido de propagação das chamas ser oposto. Tal proposição é ratificada pelo fato da porção mais próxima entre os setores A e B ser justamente aquela que apresenta menor dano (com remanescentes da lataria ainda com tinta, inclusive) como pode ser verificado abaixo, na Figura 109.



Figura 109: Fotografia de veículo sinistrado no Setor A.

- e. Da certidão de ocorrência (Anexo A), extrai-se que havia um flanco direito e outro esquerdo quando do início do combate realizado pelo Corpo de Bombeiros Militar do RJ (CBMERJ). Do flanco direito, é descrita a proximidade com a vegetação. Em relação ao flanco esquerdo, é relatada a proximidade com o muro do imóvel vizinho e a rede de distribuição elétrica. Tal descrição está em consonância ao relato do Anexo D. Desta forma, verifica-se que a distância entre os flancos mencionados é enorme, da ordem de 40 metros.

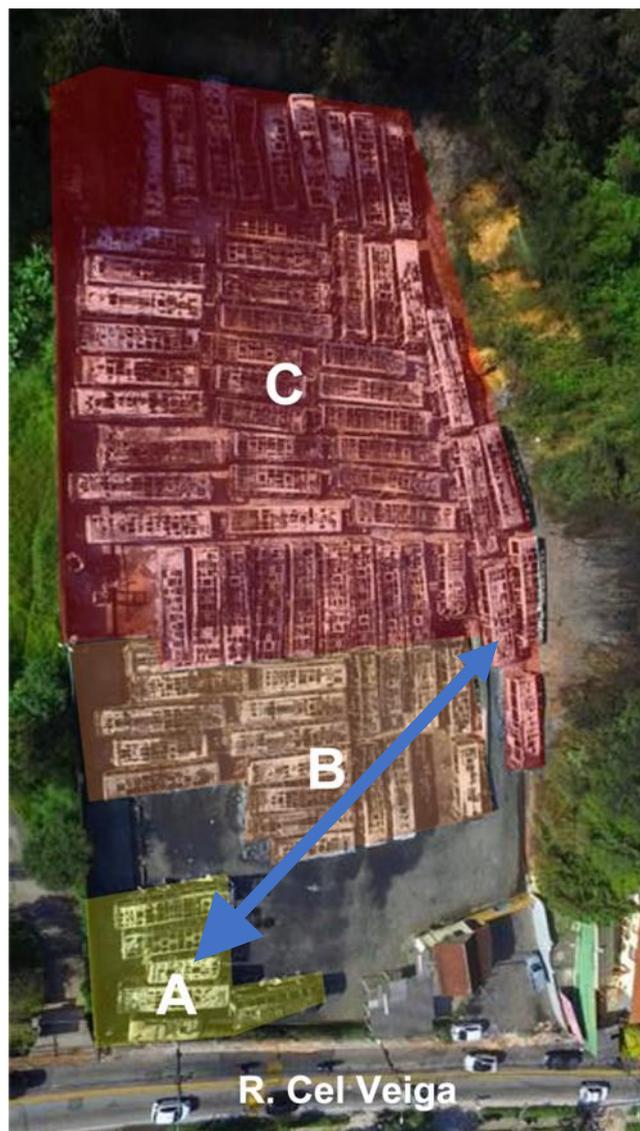


Figura 110: Distância entre flanco esquerdo e direito.

- f. Portanto, correlacionando o que foi observado no sentido de propagação e distanciamento dos focos nos setores analisados pelo assistente técnico, evidenciou-se uma marcha das chamas sem interligação entre os setores, caracterizando, assim, ausência de nexos causal entre os focos encontrados no Setor A e no Setor B, indicando, segundo a NFPA 921, uma ação pessoal direta, caracterizada por um ato de incêndiarismo.

## 7.2. Sobre a causa determinante do incêndio

- a. Que, embora tenham sido observados traços de fusão em alguns veículos (indicadores da ocorrência de curto-circuito), tais vestígios permitem

apenas afirmar que os sistemas elétricos de tais ônibus estavam alimentados por bateria no momento do incêndio.

- b. No que tange ao traço de fusão observado em cabo elétrico localizado próximo à rampa (na vegetação ao lado direito do setor C), em razão do sentido de propagação das chamas observado ser contrário à vegetação, verifica-se que se trata de traço de fusão secundário (consequência de um curto-circuito provocado pelo próprio incêndio).
- c. Pela ausência de quaisquer vestígios de incêndios irrompidos por fenômenos da natureza, fica tal hipótese (que inclui, por exemplo, a descarga atmosférica) descartada.
- d. Por não terem sido observados quaisquer vestígios explosão, fica excluída a hipótese de incêndio irrompido por tal fenômeno.
- e. Por fim, pelo apresentado na seção 7.1 e ao longo desta seção, verificaram-se indícios de incêndio causado por ação pessoal direta, tal como multiplicidade de focos não interligados pela marcha lógica das chamas e material da combustão, os quais se caracterizaram de forma nítida e distinta em dois dos três setores (Setor A e Setor B), os quais foram subdivididos, pelo assistente técnico para a análise técnica do sinistro.

### **7.3. Sobre as causas concorrentes**

Uma série de fatores ou anormalidades contribuíram para que o incêndio atingisse a magnitude que levou à destruição de 78 veículos. Dentre eles, citam-se:

- A multiplicidade de focos sem interconexão lógica pela marcha das chamas.
- A elevada carga de incêndio, decorrente do estacionamento de dezenas de veículos, muitos deles ainda abastecidos com óleo diesel.

- A proximidade entre os veículos, que favoreceu a propagação por irradiação e convecção.
- Ao fato de que, quando da chegada do CBMERJ, o incêndio já lavrava na rampa (com veículos) de acesso ao setor C, inclusive com o vazamento de óleo diesel em chamas, impossibilitando a retirada dos veículos daquele setor, conforme relatado no Anexo A.

#### 7.4. Sobre outras análises realizadas

- a. Que, embora tenha sido relatada a existência de uma vítima (seção 6.4), segundo o Anexo A, ela não foi atendida pelo CBMERJ.

### 8. CONCLUSÃO

Cabe reiteradamente esclarecer que o local fora anteriormente periciado pelos peritos oficiais da polícia civil do RJ, bem como, pela perícia técnica do CBMERJ e que este assistente técnico não teve acesso às elucidações e conclusões desses peritos (embora solicitado pelo Anexo F). Mas, tendo em vista a preservação do local do evento estar com sua integridade demonstrada, passou-se a analisar aquilo que se verificou disponível e chegou-se a uma conclusão estimada, que se entende bem próxima da verdade real dos fatos, pelos indícios observados e comprovados pela técnica e pela ciência.

Em virtude dos elementos de prova coletados e correlacionados, este especialista **CONCLUI** que o incêndio ocorrido na madrugada do dia 09/05/2023 no interior da garagem de coletivos da Viação Petro Ita e Cascatinha, localizada na Rua Cel Veiga - Valparaíso, Petrópolis, não apresentou conexão termodinâmica entre o setor inferior esquerdo e o restante da área sinistrada. Portanto, como apresentado na seção 7.1 e 7.2, existem indícios que apontam para a **causa determinante** do incêndio como uma ação pessoal direta, caracterizada por uma ação intencional de atear fogo ou incendiarismo. E os indícios apontam como **causas concorrentes** do evento: (i) a elevada carga de incêndio, (ii) a proximidade entre os veículos e (iii) a obstrução da rampa de acesso ao setor superior, conforme detalhado na seção 7.3.

## 9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

DEHAAN, J. D. ICOVE, D. J. **Kirk's Fire Investigation**. 7. ed. 2011.

NFPA. **NFPA 921**: Guide for Fire and Explosion Investigations. 2021.

NFPA. **NFPA 1033**: Standard for Professional Qualifications. 2022.

# **ANEXO A – CERTIDÃO DE OCORRÊNCIA DO CBMERJ**





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Defesa Civil  
Corpo de Bombeiros Militar  
15º GBM Petrópolis

Tendo em vista que **Thiago Galheigo Damaceno**, diretor presidente da CPTRANS, CPF: 097.109.987-14, localizada à rua **Alberto Torres, 115, centro, Petrópolis**, solicitou Certidão de Ocorrência sobre os fatos constantes do Registro de número: **C20230103626**, confeccionado em virtude do atendimento prestado no evento de **FOGO EM VEÍCULO**, comandado pelo 1º Tenente **BM Luis Antonio Pires de Oliveira (11903)**, ocorrido no (a) **Rua Cel Veiga - Petrópolis, RJ, Valparaíso, Petrópolis**, às **01:39**, do dia **09/05/2023**; **CERTIFICO** que conforme consta protocolado sob o nº **CBMERJ-002541/2023-A**.

**NATUREZA DO BEM ONDE OCORREU O EVENTO:** Pátio aberto para estacionamento de ônibus da empresa **Petroita**.

**VÍTIMAS:** Não houve vítimas na ocorrência.

**AVALIAÇÃO DE CENÁRIO:** Local destinado ao estacionamento de veículos tipo ônibus com incêndio em grandes proporções, com aproximadamente 20 veículos em chamas no flanco direito margeando a vegetação e casas vizinhas e avançando voraz e rapidamente ao centro do extenso aglomerado (parqueamento) de veículos e também para o flanco esquerdo. Havia também uma língua de fogo em movimento pela rampa de acesso ao pátio ao local devido a vazamento de óleo diesel.

**RELATÓRIO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS:** Chegando ao local, como tratava-se de grande pátio de estacionamento de veículos (ônibus), solicitei apoio operacional. Foi estabelecido linha de ligação com aparelho divisor, onde a primeira linha deu início ao combate a língua de fogo na rampa de acesso ao pátio, quando na sequência, as demais linhas avançavam em contenção aos flancos direito e esquerdo. Foi estabelecida uma motobomba em piscina para abastecimento da viatura em combate e logo em seguida, a viatura em apoio do Destacamento 2/15 Itaipava foi estabelecida em contenção ao flanco esquerdo que avançava em direção ao muro da casa vizinha e também a rede de energia elétrica. Outra viatura ficou na contenção ao flanco direito até que o fogo foi perdendo força e cessou. Na sequência, iniciou-se a fase de rescaldo.

**VALORES RECOLHIDOS NO LOCAL:** Não houve custódia na ocorrência.

**APOIO EXTERNO:** Orgão: Polícia Militar do Estado do RJ - Responsável: 3º Sgt Machado 91706 // Orgão: Guarda Municipal do RJ - Responsável: L.Santos 120243 // Orgão: Defesa Civil Municipal do RJ - Responsável: Ten Cel kempers // Orgão: Águas do Imperador - Responsável: vtr lhz5h28.

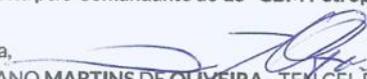
**RESPONSÁVEL PELO LOCAL APÓS O EVENTO:** Guarda civil Sr. L.Santos 120243.

**DIFICULDADES ENCONTRADAS NO SOCORRO:** Área de difícil de acesso

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO COMANDANTE DO SOCORRO:** Não havia documentação e nem sistema de prevenção de incêndio no local. Ao final da fase de rescaldo, foram contabilizadas 78 ( setenta e oito) carcaças de veículos tipo ônibus em dois níveis do terreno, onde o responsável pela empresa informou que, a maioria que encontrava-se no nível superior eram veículos inoperantes. Não houve vítimas.

**Petroita Transportes Coletivos de Passageiros Ltda - CNPJ: 134.851.0001/50 - Responsável: Isidro Ricardo da Rocha**

Nada mais havendo em relação ao requerido, é a presente Certidão redigida por **Julio Cesar Costa**, CAP, RG: 27574 e, subscrita pelo Comandante do 15º GBM Petrópolis, em 09/05/2023

Assina,  
  
**LUCIANO MARTINS DE OLIVEIRA - TEN CEL BM QOC/99**  
RG: 24.855 - ID. FUNC.: 002627637  
COMANDANTE DO 15º GBM - PETRÓPOLIS

Av. Barão do Rio Branco 1957, Centro, Petrópolis  
<http://www.cbmerj.rj.gov.br/>



**ANEXO B – RELATÓRIO DE FUNCIONÁRIO  
DA PETRO ITA**

## RELATÓRIO

**FUNCIÓNÁRIO: José Francisco Alves Pinto**

**CARGO/FUNÇÃO: Ch. Divisão de Trânsito**

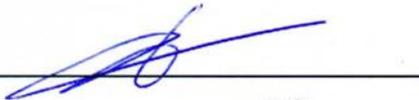
Relato que na madrugada do dia 09/05/2023, tomei conhecimento que a garagem GII da Empresa de Transportes Públicos – PETROITA – estava pegando fogo. Diante dessa situação solicitei apoio da equipe de plantão da GCM ao qual tive a informação que eles já estavam no local, assim como a equipe do CBMERJ. Imediatamente fui pra lá e chegando no local, a equipe do CBMERJ já se encontrava com o fogo já controlado.

A rua Coronel Veiga com o trânsito fechado do número 1321 ao 1801. Desvio sendo feito na Ponte dos Fones para a rua Olavo Bilac e Coronel Veiga, 1321, para a rua Monte Castelo. Constatado muito óleo na via devido o rescaldo e imediatamente providenciei a colocação de pó químico e serragem de madeira, com o apoio de funcionários da Petroita e GCMs.

Às 05:30hs já com a saída do CBMERJ e com a via desobstruída, o trânsito ficou totalmente liberado na Rua Coronel Veiga. A Garagem GII da PETROITA ficou interditada e com os portões fechados.

Sem mais.

ASS.:



José Francisco Alves Pinto  
Chefe Div. Trânsito  
Matrícula 3199

DATA: 09/05/2023

# ANEXO C – BOLETIM METEOROLÓGICO





## BOLETIM METEOROLÓGICO

### ANÁLISE SINÓTICA - 08/05/2023 ÀS 10H

Nesta segunda-feira, o tempo permanece estável no município de Petrópolis em função da atuação de um sistema de alta pressão no oceano, a previsão é de predomínio de céu parcialmente nublado, sem chuva, ventos fracos a moderados e temperatura máxima de 26°C.

PREVISÃO DO TEMPO PARA AS PRÓXIMAS 24H				
	Tarde 08/05	Noite 08/05	Madrugada 09/05	Manhã 09/05
Condições do tempo				
Céu	Parcialmente Nublado	Parcialmente Nublado	Parcialmente Nublado	Parcialmente Nublado
Precipitação	Sem Chuva	Sem Chuva	Sem Chuva	Sem Chuva
Vento (intens. e dir.)	Fracos a Moderados de NE/N	Fracos a Moderados de N/NE	Fracos a Moderados de N/NE	Fracos a Moderados de N/NW
Umidade % (mín-máx)	65-80	80-90	80-90	65-80
Temperaturas	Mín.:15°C Máx.: 26°C			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**



**PREVISÃO DO TEMPO - VÁLIDA DE 09/05/2023 ÀS 12H ATÉ 10/05/2023 ÀS**

**12H**

Previsão de céu parcialmente nublado a nublado e com pancadas isoladas de chuva moderada no período da tarde. Ventos predominantemente moderados de SW/S. Temperatura máxima de 26°C e temperatura mínima de 16°C. A umidade relativa do ar irá variar entre 60% e 95%.

**TENDÊNCIA DO TEMPO - VÁLIDA DE 10/05/2023 ÀS 12H ATÉ 11/05/2023 ÀS**

**12H**

Previsão de predomínio de céu nublado e pancadas de chuva moderada a ocasionalmente forte nos períodos da tarde e noite e chuva fraca a moderada a partir da madrugada. Ventos fracos a moderados de S/SE. Temperatura máxima de 22°C e temperatura mínima de 15°C. A umidade relativa do ar irá variar entre 80% e 95%.

**TABELAS DE REFERÊNCIA DE PARÂMETROS METEOROLÓGICOS MAIS IMPORTANTES PARA A PREVISÃO E EMISSÃO DE AVISO METEOROLÓGICO**

**TABELA A - VALORES DE UMIDADE RELATIVA DO AR RECOMENDADOS PELA OMS**

Umidade Relativa	Nível de Perigo
≥60%	Nenhum
50%-30%	Vigilância
30%-20%	Atenção
20%-12%	Alerta
<12%	Alerta Máximo

Secretaria de Proteção e Defesa Civil - SEMPDEC  
Rua Buarque de Macedo, 128 – Centro – Petrópolis/RJ – CEP: 25.625-290  
Tel: (24) 2246-9285 / (24) 2246-9281 / Fax: (24) 2246-9286 / Emergência: 199  
E-mail: [defesacivil@petropolis.rj.gov.br](mailto:defesacivil@petropolis.rj.gov.br) e [defesacivil.petropolis@gmail.com](mailto:defesacivil.petropolis@gmail.com)  
**Defesa Civil. Protegendo Vidas!**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



TABELAB - INTENSIDADE E QUANTIDADE DE CHUVA	
Intensidade	Quantidade (mm/h)
Chuvisco ou chuva muito fraca	0,1 a 1,0
Chuva fraca	1,1 a 5,0
Chuva moderada	5,1 a 25,0
Chuva forte	25,1 a 50,0
Chuva muito forte	>50

TABELA C - ESCALA DE INTENSIDADE DOS VENTOS - ADAPTADA DA ESCALA BEAUFORT		
Intensidade	Km/h	Efeitos
Fraco	0 a 19	Move folhas nas árvores, bandeiras se desfraldam.
Moderado	20 a 45	Poeira e pequenos papéis são levantados, move galhos de árvores, guarda-chuva usado com dificuldade.
Forte	46 a 65	Balança grandes árvores, quebra galhos, difícil andar contra o vento.
Muito forte	> 65	Impossível andar contra o vento, arranca árvores, causa danos em prédios.

Secretaria de Proteção e Defesa Civil - SEMPDEC  
Rua Buarque de Macedo, 128 – Centro – Petrópolis/RJ – CEP: 25.625-290  
Tel: (24) 2246-9285 / (24) 2246-9281 / Fax: (24) 2246-9286 / Emergência: 199  
E-mail: [defesacivil@petropolis.rj.gov.br](mailto:defesacivil@petropolis.rj.gov.br) e [defesacivil.petropolis@gmail.com](mailto:defesacivil.petropolis@gmail.com)  
**Defesa Civil. Protegendo Vidas!**

**ANEXO D – RELATÓRIO DO SECRETÁRIO DE  
DEFESA CIVIL DE PETRÓPOLIS**

## Relato de acompanhamento operacional

Atendendo à solicitação do Assessor Técnico, Alexandre Luis Belchior dos Santos, que solicitou à este signatário que respondesse aos quesitos abaixo apresentados, a cerca do incêndio ocorrido na garagem da Petro Ita, sito à Rua Cel Veiga n.º 1413, na madrugada do dia 08 para o dia 09 de maio do ano corrente, respondeu:

QUE teve ciência da ocorrência, por volta das 1h30, via Centro de Monitoramento e Operações de Petrópolis (CIMOP); QUE ao ser informado da ocorrências buscou mais informações e acessou o sistema de câmeras da cidade e verificou a magnitude da ocorrência; QUE acionou seu motorista para que se deslocasse para o local, chegando no local por volta das 2h30, e determinou que uma equipe operacional da defesa civil também fosse para o local para dar apoio ao Corpo de Bombeiros que já estava efetuando o combate às chamas; QUE acionou também a empresa Águas do Imperador, através do funcionário Cartorze e em seguida o funcionário Leandro para que mobilizasse viaturas de água para o local; QUE chegou ao local por volta das 2h da manhã; QUE os bombeiros já estava combatendo às chamas, sendo estabelecida uma linha de mangueiras de 2 ½" ligada a um divisor e estabelecidas três linhas de mangueiras de 1 ½"; QUE ao chegar uma linha de mangueira estava voltada para o setor inferior direito, próximo à rampa, nos ônibus que estavam na parte baixa nos fundos; QUE outra linha estava jogando água no setor superior esquerdo, mas com os militares posicionados no setor inferior esquerdo; QUE ao chegar ao local, já estava combatendo os bombeiros do 15º GBM Petrópolis e do 2/15 DBM Itaipava; QUE outra linha de mangueira estava terminando o rescaldo do combate às chamas que estavam próximos a grade e divisória do terreno com a rua, próximo a Rua Cel Veiga no interior da garagem; QUE observou que as chamas estavam na parte alta e na parte baixa, já iniciando a fase de rescaldo; QUE ao chegar ao local, soube que alguns funcionários conseguiram retirar entre 14 e 18 ônibus que estavam posicionados no setor inferior direito e esquerdo; QUE ao retirar esses ônibus, foi possível avançar as equipes chegando próximo a parte alta localizada no setor superior esquerdo, para lançar água nos setores superiores esquerdo e direito; QUE existiam ônibus posicionados na rampa de acesso ao setor superior, impedindo os bombeiros de combater o incêndio no setor superior; QUE uma equipe combatia o incêndios dos ônibus localizados no setor inferior direito, mais próximos do setor superior e estavam no rescaldo do incêndio nos ônibus próximos à rua no setor inferior esquerdo, sendo possível o acesso entre os setores, para efetuar o combate; QUE chegou um pouco depois um caminhão pipa da Águas do Imperador para apoio e abastecimento das viaturas dos bombeiros; QUE os bombeiros também usaram água de uma piscina em frente ao local do incêndio; QUE não percebeu falta de água no combate às chamas; QUE verificou que o incêndio já estava caminhando para a fase de rescaldo, e que o incêndio apresentava os setores superiores esquerdo e direito totalmente destruído pelo fogo com todos os ônibus atingidos pelas chamas, o setor inferior direito perto da rampa também totalmente destruído e os ônibus próximos ao setor superior totalmente destruído pelas chamas e no setor interior esquerdo uma parte estava fazendo, referente aos ônibus retirados e os ônibus que estavam no canto também foram afetados pelas chamas e estavam destruídos; QUE ouviu o informe de que um funcionário havia ficado preso na parte alta da garagem, e que teria pulado o muro pela parte lateral e que fora socorrido por populares ou funcionários da empresa para o hospital de referência do município; QUE por volta das 3h30 percebeu que o incêndio

estava controlado, que os bombeiros já estavam terminando o rescaldo e que decidiu ir embora também uma vez que já não necessitava mais de apoio da defesa civil no local; QUE o local estava sob responsabilidade do oficial de dia do 15º GBM, Ten BM Pires e que estavam no local o AR, ABSL, o ABT e a ASE mas que não se recorda da numeração das viaturas; QUE estava presente também uma guarnição da PMERJ; QUE não tendo mais nenhuma informação e relato a ser feito, anexa abaixo um croqui do local para melhor esclarecer os setores referenciados na descrição dos locais e melhor explicação dos fatos acostados; QUE como nada mais foi dito nem lhe foi perguntado, encerra sua declaração que assina de livre e espontânea vontade, no dia 06 de junho de 2023, na sede da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Petrópolis, sito à Rua Buarque de Macedo n.º 128 – Centro – Petrópolis, RJ.

Petrópolis, 06 de junho de 2023

**GIL CORREIA KEMPERS** Assinado de forma digital por GIL  
CORREIA KEMPERS VIEIRA:07196518756  
VIEIRA:07196518756 Dados: 2023.06.12 14:27:13 -03'00'

**GIL CORREIA KEMPERS VIEIRA – Ten Cel BM**  
Secretário Municipal de Proteção e Defesa Civil de Petrópolis

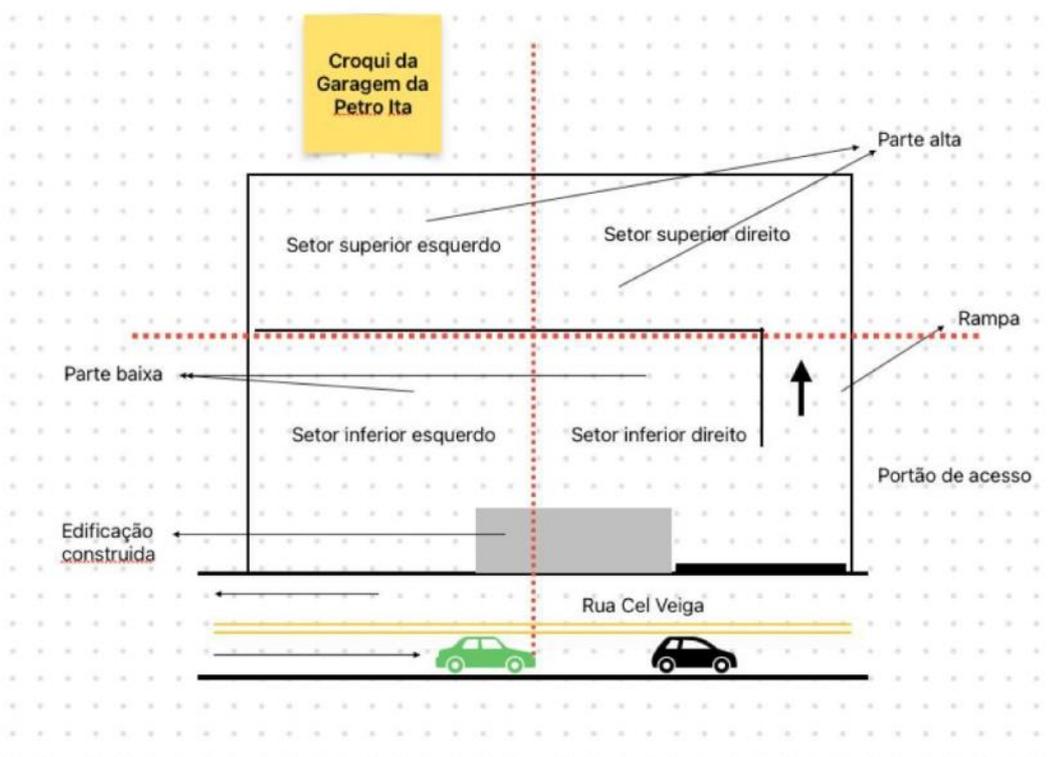
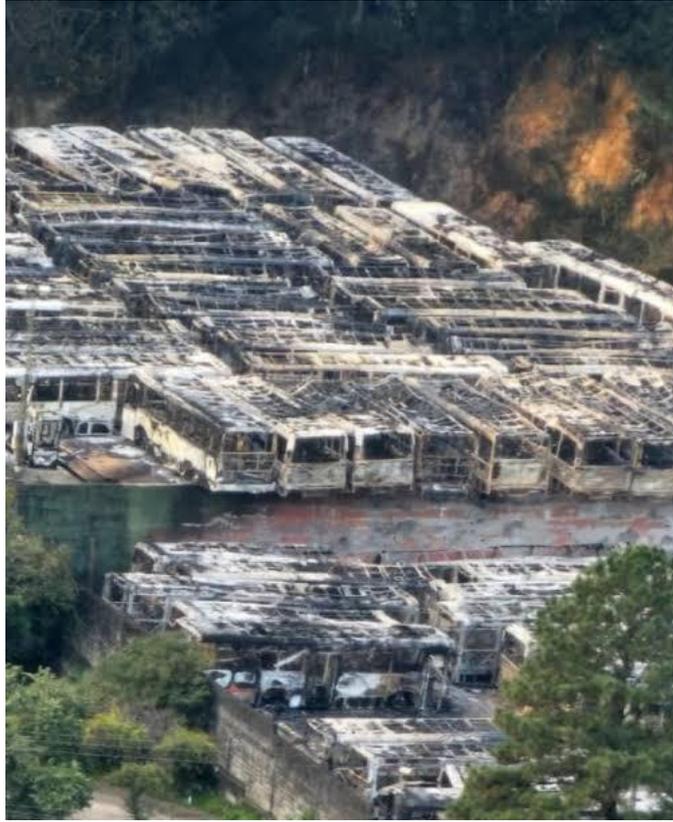


Figura 1: Croqui elaborado pelo declarante, para melhor esclarecer os setores descritos nas postostas.

# **ANEXO E – FOTO AÉREA DO LOCAL DO INCÊNDIO**



A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be the name 'Fauzi'.



*Handwritten signature in blue ink.*

# **ANEXO F – OFÍCIOS DE ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO AO ESPECIALISTA**



Petrópolis, 24 de maio de 2023.

Ofício GDP N°347/2023

**ILMO. SR. DR.**

**ALEXANDRE LUIS BELCHIOR DOS SANTOS**

**REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA ALBS CONSULTORIA E ASSESSORIA**

**REF.: ORDEM DE SERVIÇO N° 7143 – CONTRATAÇÃO DE PERÍCIA INDEPENDENTE**

Prezado Senhor,

Servimo-nos do presente para, em atenção ao solicitado por V. Senhoria, encaminhar cópia dos ofícios abaixo elencados, referentes ao incêndio ocorrido na madrugada do dia 09 de maio de 2023, na garagem da empresa Viação Petro Ita, localizada na Rua Coronel Veiga, 1413, Centro Petrópolis, devidamente protocolados nos respectivos órgãos, para as providências necessárias de execução dos serviços contratados de Perícia Independente:

- Ofício GDP n° 340/2023 – Requer ao Comandante do 15° GBM, cópia da Certidão de Ocorrência;
- Ofício GDP n° 341/2023 - Requer ao Comandante do 15° GBM, cópia do Laudo da Diretoria de Perícias, Pesquisas e Testes – DPPT;
- Ofício GDP n° 343/2023 - Requer à Exma. Sra. Delegada Titular da 105° DP, cópia do Laudo de Incêndio;
- Ofício GDP n° 344/2023 - Requer à Exma. Sra. Delegada Titular da 105° DP, cópia da Certidão de Ocorrência.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração, bem como nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos que se tornarem necessários.

Atenciosamente,



**THIAGO GALHEIGO DAMACENO**

Diretor-Presidente



Petrópolis, 24 de maio de 2023.

**Ofício GDP N°348/2023**

**ILMO. SR. DR.**

**ALEXANDRE LUIS BELCHIOR DOS SANTOS**

**REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA ALBS CONSULTORIA E ASSESSORIA**

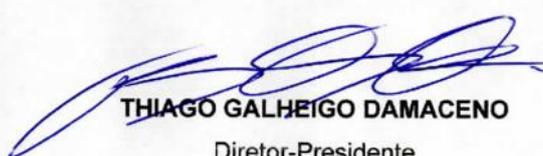
**REF.: ORDEM DE SERVIÇO N° 7143 – CONTRATAÇÃO DE PERÍCIA INDEPENDENTE**

Prezado Senhor,

Servimo-nos do presente para, em atenção ao solicitado por V. Senhoria, encaminhar as fotos aéreas referentes ao incêndio ocorrido na madrugada do dia 09 de maio de 2023 na garagem da empresa Viação Petro Ita, localizada na Rua Coronel Veiga, nº 1413, Petrópolis, que consumiu diversos veículos de transporte coletivo de passageiros – **DOC**.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração, bem como nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos que se tornarem necessários.

Atenciosamente,



**THIAGO GALHEIGO DAMACENO**

Diretor-Presidente



## ENCERRAMENTO

Por nada mais haver a lavrar, dá-se por encerrado o presente parecer técnico, contendo 109 (cento e nove) páginas, incluindo 06 anexos.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2023.



**ALEXANDRE LUÍS BELCHIOR DOS SANTOS**

**Assistente Técnico - CRF RJ 5979**

Documento assinado digitalmente



ALEXANDRE LUIS BELCHIOR DOS SANTOS

Data: 19/06/2023 23:41:20-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>